



DIÁRIO OFICIAL

**Estado do
Rio Grande
do Norte**

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 63

NATAL, 09 DE ABRIL DE 1996 - TERÇA-FEIRA

NÚMERO: 8.737

PODER EXECUTIVO

LEI N°. 6.892 DE 08 DE ABRIL DE 1996.

Institui o ano de 1998 como o "Ano do Centenário de Luis da Câmara Cascudo" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o ano de 1998 como o "**ANO DO CENTENÁRIO DE LUIS DA CÂMARA CASCUDO**", cuja data do nascimento ocorreu em 30 de dezembro de 1898.

Art. 2°. O Poder Executivo designará após a publicação desta Lei uma Comissão Especial encarregada de programar e supervisionar, desde já, todos os eventos alusivos a data.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de abril de 1996, 108° da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Mário do Rosário da Silva Cabral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO DE FARIAS CAPISTRANO** do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de abril de 1996, 108° da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Pedro Fernandes Pereira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de abril de 1996, 108° da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Rômulo de Macêdo Vieira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Professor **PEDRO FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de abril de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Mário do Rosário da Silva Cabral

***O Governador do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR** do cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica da Vice-Governadoria.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 02 de abril de 1996.

GARIBALDI ALVES FILHO
Roberto Brandão Furtado

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Nomear **MARIA JOSÉ FALCÃO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DE-IV, de Diretor da Escola Estadual Moreira Dias - Ensino de 1º Grau, em Mossoró/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de abril de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Mário do Rosário da Silva Cabral

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **PEDRO ALMEIDA DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Regional dos Vales Ocidentais, com sede no Município de Mossoró/RN - CORACI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de abril de 1996, 108° da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Pedro Fernandes Pereira

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS CORSINO RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de abril de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Mário do Rosário da Silva Cabral